



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

LEI Nº 31/2013

05.06.2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00 DPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.04 DIVISÃO DE CULTURA E DE ESPORTES

12.392.0511.2.024 Eventos Culturais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1000.....R\$ 9.500,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1778.....R\$ 292.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, será utilizado anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas:

07.00 DPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.04 DIVISÃO DE CULTURA E DE ESPORTES

12.392.0511.2.024 Eventos Culturais

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis c/ 179 Fonte 1000...R\$ 9.500,00

Parágrafo único: Não sendo suficiente os recursos mencionados no "caput", serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 01/06/2013

Edição Nº 750

Jornal: Tribuna Regional

F: 3B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Conta de receita	Descrição	Valor R\$
24.71.99.99.26.00	Construção de um Centro de Eventos	292.500,00
	TOTAL	292.500,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 05 de junho de 2013.


ALBERTO ARIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 06 / 06 / 2013

Edição Nº 750

Jornal: TRIBUNA

PAG. 3B.